



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS.
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 597/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede Progressão Funcional.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, conforme o constante no processo 23225.000826/2010-10, ao servidor **ALESSANDRO DEL'DUCA TEIXEIRA**, matrícula SIAPE **1640045**, tendo o parecer de força executória:

Progressão	Posicionamento		Vigência	Observação
	De	Para		
Titulação	D-201	D-301	21/09/2010	Mestrado
Horizontal	D-301	D-302	21/03/2012	-*-
Transposição	D-302	D-302	01/03/2013	Ajuste no enquadramento conforme o Anexo II, "b" da Lei 12.772/2012.
Horizontal	D-302	D-303	21/09/2013	-*-
Horizontal	D-303	D-304	21/09/2015	-*-
Vertical	D-304	D-401	21/09/2017	Atual

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
 Diretor Geral
 IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora